

# JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875

**Anuncios e comunicados**  
Por linha . . . . . 20 réis  
Repetições . . . . . 40 »  
Folha avulso. . . . . 20 »

TERÇA FEIRA 2 DE FEVEREIRO

**Assignatura paga adiantada**  
Para Braga, por trimestre. . . . . 600 réis  
Para as provincias. . . . . 725 »  
Escritorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 6 6  
onde se recebem os annuncios e correspondencias.

NUMERO 10

## BRAGA 1 DE FEVEREIRO.

Venceu, finalmente, a poderosa companhia dos caminhos de ferro! A nação, este aggregado de pessoas, consideradas sómente para fartarem com o producto do seu trabalho as altas potencias, *politicas e monetarias* do paiz, succumbiu, emfim, esmagada pelo *voto consciencioso* dos que se dizem seus *representantes legitimos!*

E quem pôde esperar jámais o contrario d'isto? Quem poderia acreditar que a *potente* companhia cedesse diante de consideração alguma, modificando, assim a sua vontade tambem de ferro, como as suas uzurarias pretensões? Que necessidade tinha ella de ceder um só passo, certa como estava da decidida protecção, do interesse particular de *dous ministros da cecróa*, subsidiados por ella, empenhados n'esta questão como em causa propria?

Foi qualificada a ultima camara dos deputados como o *supra-summum* do servilismo e abjecção; e com este titulo ha de passar á historia. Enganou-se, porém, talvez, quem se persuadiu, em sua innocencia, que a *liberdade* da urna, garantida pela solicitude incontestada dos *liberaes regeneradores*, nunca mais produ-

ziria uma representação tão submissa, tão intolerante e despotica!

Não é uma accusação gratuita. Os factos fallam mais alto. Para prova do que asseveramos, transcrevemos, com a devida venia, do *Paiz* um artigo, em que se relata mais amplamente o procedimento da camara a tal respeito.

Eis o artigo:

«Consummou-se o escandalo conforme tinhamos annuciado.

O ministerio, que tem vivido longe da maioria, que despreza, e da opposição que odeia, hoje compareceu em força e mudo ao debate do filho querido das *ferreas potestades*, como primorosamente lhe chamou o sr. Illydio do Valle, deputado portuense, e que fez uma estreia parlamentar digna do nome que já tinha conquistado.

Foi este sr. deputado quem, abrindo o debate, pôz em relevo o estado da companhia, que qualificou de fallida, e toda a importancia do serviço que a opposição prestára ao paiz, quando obrigára o governo a recuar na proposta, que a maioria de 1873 votou com a mesma consciencia com que foi votada a de hoje por esta maioria.

Do partido historico tomou parte no debate o nosso honrado amigo o sr. Anselmo Braamcamp. A séria, profunda e

austera analyse do nosso illustre chefe deixou em carne viva a situação. S. ex.<sup>a</sup> offereceu a emenda, que o partido historico apresentára em 1873, e resumiu com fino criterio as aspirações dos seus amigos politicos ácerca da necessidade de completar a linha ferrea do norte, conciliando o favor feito á companhia real dos caminhos de ferro com os interesses do thesouro.

Pelo partido reformista apresenton o sr. Marianno varias emendas e substituições, reduzindo a uma somma determinada o presente á companhia, idéa tambem suscitada pelos srs. Illydio do Valle e Braamcamp e defendida hoje pelo nosso collega o *Jornal do Commercio*.

Depois de uma ingrata arenga do sr. Lourenço de Carvalho resolveu-se mandar as emendas á commissão, approvando-se em seguida o projecto do governo.

Se o paiz queria isto deve estar satisfeito. O proprio sr. Illydio do Valle, que fallou, contra approvou depois a especialidade do projecto, contentando-se em que sejam clandestinamente executadas esta noite no governo civil as idéas da opposição que nos disse professava.

Ou nos enganamos muito, ou estes escandalos successivos hão de fazer no espirito do povo o que a lealdade e a dedi-

cação dos seus defensores não tem conseguido nas luctas parlamentares. O povo precisa tratamento revolusivo para accor-dar do leibargo em que jaz, e o governo, e a maioria tomaram sob sua responsabilidade quebrar ao paiz a monotona laxidão em que se habituou a viver.

Assim seja.

Hoje a cerviz do parlamento curvou-se á real companhia dos caminhos de ferro, e as arcas do thesouro abriram-se á voraz cubiça das *ferreas potestades*.

LISBOA 30 DE JANEIRO DE 1875

(Do nosso correspondente)

Parece que o corpo da maioria está mais affectado do nervoso politico, do que aquelle que os ministros entendiam. Os medicos ministeriaes tratam de receitar para que as tremuras não augmentem, mas ou no receituario ou na applicação do diagnostico ha grande confusão, pois a enfermidade cresce e não dá pouco cuidado á familia o desenvolvimento d'ella, que se presume pouco facil de cura radical. Já S. Francisco se mettu no centro da maioria e a castigou, fazendo-a dar espectáculo que serviu para nas galerias se reconhecer o mal estar dos affectados á situação, que emartes de valor todos que-

5

## FOLHETIM

LAMARTINE

## FIOR D'ALIZA

VERSÃO DE

ALFREDO CAMPOS

(Continuado do n.º 7)

### CAPITULO XIV

Assim viviamos, senhor, no trabalho, de saude, em boa união e intima alegria, nos pequenos bens, indivisiveis entre nós. A familia compunha-se, então, de meu marido, de mim, de Jeronymo, que crescia para nos substituir, d'Antonio, meu cunhado, que ainda tinha saude e forças, e que desposára minha irmã, a mãe de Fior d'Aliza. Oh! essa é que era formosa! Até de Pisa vinha gente para a vêr, quando, com seu marido, descia á feira de Lucques! Pobre irmã! Quem diria que havia de morrer antes de Fior d'Aliza, que alli vêdes, ter creado o seu innocente.

### CAPITULO XV

O velho Antonio, com esta recordação, levou a manga a enxugar duas lagrimas dos olhos, e Fior d'Aliza flectiu o filho como se tremesse de não poder creal-o até á separação do leite.

— Antes d'esta morte e antes da de meu marido, continuou a velha, na voz commo-vida das tristes recordações, eramos todos muito felizes aqui, eu, meu marido, Jerony-

mo, meu filho ainda de berço, Antonio, minha irmã e a pequena Fior d'Aliza que tinha nascido, havia pouco.

Meu marido subiu um dia da planicie, depois das colheitas, nas Maremmes (1) da Toscana. Esperavamol-o todas as tardes de cada dia, em que os ceifadores e os zampognari costumam entrar nas povoações da montanha, trazendo á cinta as bolsas de couro com a seu salario.

Um monge mendicante, que passou pela manhã, subindo para o convento de Santo Estevão, disse-nos que o tinha encontrado e reconhecido de longe, assentado ao pé d'uma fonte, na estrada de Lucques a Bel Sguardo. Admirei-me, porque ordinariamente, quando regressava ao grande castanheiro, não havia distracções que o prendessem no caminho; anciava rever-me, beijar o pequeno e abraçar a mãe. Chegou a tarde e não ouvimos, como era costume, a sua *zampogne* atravez os loureiros da subida. Ouvimos apenas o passo lento e pesado dos seus sapatos broxeados sobre os seixos, e o ruido d'um alento offegante.

— Será elle? perguntei eu.

E corri para me certificar. Ah! era elle e não era! Estendeu-me os braços deixando cabir a *zampogne* e desfalleceu ante os meus joelhos. Quando recuperou os sentidos disse-me:

— Deita-me; sei que morro, mata-me a febre de Terracina.

O ar penetrante e agudo das collinas deu mais força ao veneno que lhe introduziram nas veias os raios do sol das Maremmes. Tres dias depois estava morto; ficou-in Jeronymo que mais alimentei com lagrimas do que com leite.

Foi d'este modo que se reduziu a seis pessoas a familia da cabana:—nossa velha

mãe que só contava os annos d'existencia pelas perdas do marido, dos irmãos, e das filhas casadas na planicie; Antonio, que alli vêdes cego, e que só sahio duas vezes em cada anno, guiado pelo cão, para ir á missa ao mosteiro de Santo Estevão; Jeronymo, meu filho unico, e Fior d'Aliza que perdeu sua mãe na mesma semana em que nasceu, e que foi creada pela cabra branca que a ama muito, e que até se torna ciumenta quando a vê acariciar o seu pequeno, dando-lhe marradas no avental. Parece que tem zelos do amor que a mãe consagra ao filho, e que olha Fior d'Aliza como filha sua! Pobres animaes! tambem sois da familia! É certo, senhor, que os parentes devem ter uns pelos outros um lugar no coração, mas ha christãos que se não estimam tanto como nós estimamos o cão, a cabra e os carneiros, não fallando de *Cinecio*, o jumento que anda pastando n'aquella encosta, em face dos cardos de flores azues.

As duas creanças de que fiquei sendo mãe unica, porque Fior d'Aliza já a não tinha, beberam do mesmo leite — o meu e o da cabra — e foram embaladas no mesmo berço. Receiosa de que as raposas ou os esquilos lhe fizessem mal, quando ia saçar o trigo ou conduzir os feixes de feno do nosso prado, suspendia-lhe o berço no grosso ramo do castanheiro e deixava que o vento os embalsasse docemente no seu ninho. Não é assim que fazem as avesinhas? Os meus passaros como não tinham azas não me davam o receio de que podessem fugir durante a minha ausencia. Elles de tal sorte se pareciam que apenas se differencavam pela cor dos cabellos, quando me estendiam os braços para que eu lhes desse o peito. Não tinham ainda seis mezes e Jeronymo nasceu no mesmo anno que Fior d'Aliza.

Eu dizia muitas vezes a meu cunhado Antonio: — Torna a casar-te para dares mãe a

tua filha. Respondia-me sempre: — Não; se posso dar nova mãe a minha filha, não posso arranjar para mim outra esposa.

Consolava-se em nunca se querer consolar. O pesar que alimentava e as lagrimas que constantemente derramava pensando na infeliz companheira, acabaram por lhe apertar o coração e por lhe levarem a vista, como vêdes. Quasi que não podia trabalhar nas *zampognes*, de que tambem havia poucas encomendas, desde que os francezes dominavam em Roma e em Lucques. Os *pifferari* ou os tocadores de *zampogne* já não sahiam dos Abruzzos, e as Madonas das esquinas das ruas tambem não tinham as serenatas nem as litanias da noite, aos pés dos seus altares abandonados. Apenas se ouviam as bandas marciaes dos regimentos, os ruídos dos tambores e o ruido monotono dos exercicios de fogo, nas planicies e nos baluartes de Lucques. Tivimos perdido o nosso ganhão do inverno, e a fraqueza dos meus braços, e os braços amortecidos do meu pobre Antonio mal podiam cultivar um pouco de trigo e de milho, que se misturava com leite para dar aos pequenos. . . Se não fossem as castanhas, o que seria de mim e do meu pobre doente? Os castanheiros, eram, pois, quem nos sustentava todo o inverno, e as figueiras todo o verão. As castanhas conservavamol-as piladas; e os figos, seccos ao sol sobre o colmo da nossa cabana, e envolvidos n'uma pouca de farinha de milho, que eu moía n'uma pedra, iam, como vê, d'um outono a outro. Veja que bom gosto que elles teem; parecem torrões d'assucar, ou pedaços de mel dos nossos tres cortiços, endurcidos no meio de cera.

(Continua).

(1) Littoral



rem ser o numero um, e fazem o sacrificio de não deixarem o seu credito por mãos alheias para na provincia ou no campanario se avaliarem os seus altos merecimentos, defendendo qualquer parte — de casa velha.

Isto tudo é optimo, e só tem de mau gastar-se o tempo em pequeninas e rachiticas questões, deixando-se no esquecimento as de interesse vital.

Se aquelle Sampaio da «Revolução de Setembro» estivesse em Lisboa, e soubesse dos merecimentos e trabalhos da maioria, o que não escreveria aquelle abalitado escriptor!

Que verbos não empregaria este veterano da imprensa para fustigar os que no parlamento estão regateando influencia!

Que fulminantes artigos não seriam publicados na «Revolução de Setembro», para severo castigo do ministerio e dos seus acólitos!

Ah! se este homem estivesse em Lisboa, que espectro não appareceria para censurar toda esta patuscada!

Porém, *mau grado* nosso, foi-se; deixando-nos apenas a recordação d'aquelle tempo em que elle disciplinava e torturava todos os ministros e as suas maiorias. Choramos a sua falta!

— Na camara dos snrs. deputados foi approvedo na generalidade o projecto de lei para um accordo com a companhia do caminho de ferro do norte, para se concluir a 5.ª secção.

A opposição votou a generalidade, visto que esse voto significa simplesmente o reconhecer-se a necessidade de fazer um accordo sem comtudo ficarem obrigados a aceitar o projecto na especialidade.

Reunio-se hontem no Banco de Portugal a assemblea geral de seus accionistas. Foram approvedos, conforme a commissão fiscal propoz, os actos da gerencia da direcção, o balanço do anno findo, e um dividendo com relação ao 2.º semestre de 4 por cento, completando o dividendo do anno de 7 por cento.

A direcção que foi eleita para o corrente anno ficou assim composta:

- José Manoel Leitão, presidente.
- Visconde de Ribeiro da Silva.
- Joaquim Filipe de Miranda.
- Duarte Sergio d'Oliveira.
- Guilherme José Ennes.
- Antonio José Pereira Serzedello Junior.
- Henrique de Barros Gomes.
- Henrique Bernardo Pires.
- José Antonio Ferreira Vianna Junior.
- Supplentes — Joaquim Caetano Lopes da Silva e Antonio Joaquim d'Oliveira.
- Na commissão fiscal:
- Gaspar Scheidler.
- Antonio Maria Barreiros Arrobas.
- Joaquim Caetano Lopes da Silva.
- José Gregorio Teixeira Marques.
- Visconde dos Oliveas.

Supplentes — Custodio Rebello de Carvalho e Joaquim Teixeira da Costa.

— Foi approveda a extincção das deducções aos empregados publicos.

— As inscripções regularam a 47,25, e os fundos hispanhoes a 17,95.

A venda das inscripções regulou 47,31, 47,37, e os fundos hispanhoes de 17,97 a 18,44, e a praso de 17,85 a 18.

**POVOA DE LANHOSO 28 DE JANEIRO**

A noticia que acabo de ler no seu discreto jornal de que se trata de crear n'esta villa um estabelecimento de credito denominado *Banco Agricola da Povia de Lanhoso*, veio suprehender-me agradavelmente; porque desde muito reconheço

a urgente necessidade da creação em todos os municipios do reino de estabelecimentos de credito agricola da natureza d'aquelles que ha muitos annos funcionam na Allemanha, na Polonia, na Hungria, com grande vantagem para a industria agricola d'aquelles paizes.

Seja pois bem vindo o novo Banco, se o fim da sua instituição é prestar mão forte á agricultura ajudando-a a libertar-se da agiotagem, e ao mesmo tempo, por meio da poderosa alavanca do credito, eleva-la ao estado de prosperidade a que tem direito a industria mãe.

Lembro aos illustres organizadores do Banco a que me refiro que estudem bem as leis organicas dos estabelecimentos de credito agricola organizados no estrangeiro, e depois de modificadas e apropriadas ás nossas circumstancias especiaes, iniciem desassombadamente entre nós este grande melhoramento, e prestarão um relevante serviço á nação.

Tomo tambem a liberdade de dizer aos cavalheiros iniciadores do Banco a conveniencia de crear junto ao mesmo uma caixa economica onde os lavradores, e todos os empregados da lavoura possam depositar as suas pequenas economias, e assim ficar, julgo eu, obra completa.

Não terminarei sem felicitar na qualidade de lavrador d'este concelho os dignos cavalheiros que tiveram a feliz ideia de vir em auxilio da nossa industria agricola, a qual até hoje tem, infelizmente, andado tão desajudada de capitães, de instrucção profissional, tudo pelo bem querer do governo que infelizmente só conhece a agricultura para a vexar e opprimir com novos e sempre pesados tributos.

— De politica nada ha por aqui de novo, pois a grande maioria dos moradores d'este concelho, como os de quasi todos os concelhos ruraes, não tem a independencia e intelligencia precisa para discernir o bom do mau governo; e por isso prudentemente seguem e adoram sempre o sol nascente, mas quando reconhecem que se aproxima do seu occaso, tambem estão promptos em lhe darem as costas: quer isto dizer em bom portuguez, que a grande maioria dos cidadãos d'este concelho não tem politica, e tem por systema serem sempre governamentaes com todos os governos.

Nada mais por hoje. M.

**REVISTA ESTRANGEIRA**

Parece que uma aspiração commum tenta dominar o coração dos bons hespanhoes, amantes da grandeza, ventura e prosperidade da patria que como mãe devem presar; mas essa aspiração e esse desejo só se consegue com a realidade da palavra — paz.

Mas para isso se conseguir torna-se urgente que todos os homens liberaes dêem as mãos, e n'um só pensamento tratem de observar a ordem como symbolo de felicidade. Já é tempo das illusões acabarem, e das ambições se terem prostrado. Para que dar mais força aos inimigos da liberdade? Para que auxiliaes os com a desunião da grande familia constitucional?

Sendo certa a noticia de que a Russia resolveu reconhecer o novo governo hespanhol, é esta noticia de tal importancia politica que muito influirá para coadjuvar a consolidação da monarchia em Affonso 12.º No logar competente publicamos os ultimos telegrammas, e por elles verão os nossos leitores o que ha de mais notavel.

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

**E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**

**A disposição da lei do recrutamento que manda fazer execução nos bens dos paes, para pagamento do preço das substituições dos filhos refractarios, é violenta e opposta aos bons principios de direito.**

**Não tem todavia as auctoridades competencia para apreciar e decidir da conformidade ou desacordo d'essa disposição com os principios geraes eu com os da lei fundamental do Estado, com a qual esteja em desharmonia.**

**CONSULTA**

Tendo-se ausentado para fóra do reino varios individuos sujeitos ao serviço do exercito por terem completado vinte e um annos; e não havendo aquelles prestado fiança para serem substituidos dá-se agora uma circumstancia que redundando em prejuizo d'outros mancebos a quem a sorte havia favorecido, pois são chamados para satisfazer o contingente, compellindo-os a pagar uma obrigação a que não estão sujeitos.

Para evitar este mal, pare-me que as auctoridades administrativas devem recorrer de prompto aos meios prescriptos no artigo 12 da lei de 4 de Junho de 1859, isto é citando por editos os recrutas effectivos, e depois de julgados refractarios fazerem execução nos bens d'aquelles, ou na sua legitima provavel quanto baste para pagar a substituição dos recrutas supplentes. Este processo administrativo ainda me não consta se pozesse em pratica em concelho algum, pelo que respeita execução nos bens da legitima provavel dos refractarios, todavia ainda que pareça vexatorio similhante meio attendendo a que o direito de propriedade é garantido pela nossa sabia constituição, e mesmo porque os paes tão somente são obrigados a dar alimentos aos filhos nos casos expressos na lei e segundo o direito constituido, esta prerogativa ou equidade limita-se á excepção de que trata o invocado artigo 12 da lei de 4 de Junho de 1859, o que vai em harmonia com a liberdade individual, e ao principio de direito estabelecido na mesma constituição, pessoa alguma pôde ser obrigada a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei.

É de reconhecida necessidade o exacto cumprimento das auctoridades administrativas sobre a questão de que se trata, facilitando assim o preenchimento dos contingentes e obstando a muitos prejuizos que resultam aos mancebos recrutados quando compellidos vão pagar uma divida a que não estão obrigados. Consta-me que n'este concelho de... se vai instaurar um processo executivo dos que alludo; é de esperar que o mui digno administrador do mesmo concelho dará prompta solução áquelle incidente a fim de se dar cumprimento á lei.

Rogo pois á esclarecida redacção do *Di-reito* que apreciando as razões expostas emita sua respeitavel opinião ácerca da questão proposta indicando os tramites do processo que tem a seguir-se quando se dêem as circumstancias aqui mencionadas.

*Um assignante.*

**Resposta**

Para com o mancebo nas circumstancias a que se refere a consulta, não ha com effeito outro procedimento legal a instaurar senão o que indica o nosso illustre assignante, isto é, cital-o editalmente, authoral-o como refractario se não comparecer, e executal-o nos seus bens, e não chegando estes para o preço d'uma substituição, fazer execução na sua legitima provavel, porque é essa a disposição do artigo 12 da lei de 4 de Junho de 1859.

É certo que esta disposição é violenta e insustentavel á face dos bons principios de direito, segundo os quaes não ho legitima de pessoa viva, nem se pôde tolher a cada um a liberdade de dispor da sua propriedade.

É porém tambem certo que a lei não attende estes principios, e aquelles, a quem incumbe a sua execução, não tem competencia para decidir da sua conformidade ou desacordo com a lei fundamental do Estado, com a qual esteja em desharmonia, porque seria isso constituirem-se censores e arbitros do procedimento do poder legislativo, o qual,

embora interprete mal a lei fundamental do Estado, deve ser acatado e obedecido nas suas resoluções pelos tribunales e auctoridades tanto judicias como administrativas.

Não tem sido tão raros os casos, como supõe o nosso illustre assignante, de se fazerem execuções nos bens dos paes para pagamento do preço das substituições dos filhos refractarios. Ha sempre, é verdade, certa repugnancia da parte das auctoridades em recorrer a este meio, mas tem se feito muitas execuções, e em todo o caso é este um procedimento, que a lei ordena, e pelo qual as auctoridades não podem ser censuradas.

O processo a seguir é o d'execução administrativa prescripto no decreto de 4 de Janeiro de 1870, porque é assim que o determina o artigo 13 da lei de 4 de Junho de 1859. — (*Di-reito*, rev. de jurisp. e legisl.)

**NOTICIARIO**

**Festividades.** — Festaja-se hoje no magestoso templo de S. Vicente, com exposição do Sanctissimo, missa cantada a grande instrumental e sermão de tarde, a imagem da Virgem Nossa Senhora da Luz.

— Na capella de Guadalupe igualmente se festeja, com missa solemne, a imagem da mesma Senhora; bem como na parochial igreja de Santa Maria de Ferreiros, subúrbios d'esta cidade, havendo de tarde arraial no logar da Misericordia.

**Romaria.** — E' hoje a romaria de S. Braz, que se venera nas suas capellas de Gualtar, S. Braz do Carmo e Misericordia, todas suburbanas a esta cidade.

Como o tempo está magnifico, não faltarão concorrentes a todos estes arraiaes.

**Vandalismo e ladroagem.** — Braga, a terceira cidade do reino e formosa capital do Minho, está convertida em verdadeiro pinhal d'Azambuja! Não escapa, nem mesmo a morada dos mortos, a uma quadrilha de malfeteiros que dizem se acha aqui organizada ha alguns mezes a esta parte, mas que a policia ainda não pôde descobrir, o que prova a *muita actividade* que para isso tem empregado....

Deu-se ultimamente um caso, repetição de muitos outros, na veracidade do qual não acreditaríamos se não nos merecessem inteira confiança as pessoas por quem nos foi communicado.

Leiam, e pasmem!

Por volta das duas horas da noite de sexta feira para sabbado ultimo foi assaltado na rua Nova de Souza, em frente da typographia onde se imprime este jornal, um carroiro que vinha ao estrume. Os scelerados, que nos dizem serem tres e virem armados de trabucos, deitaram as mãos ao pobre lavrador, a quem chegaram a saquear um dos bolsos, onde felizmente só levava 100 rs. de que se apossaram; quando, porém, se propunham a *limpar-lhe* os outros, onde trazia mais algum dinheiro, tentou este reagir travando lucta com os salteadores, da qual lhe resultou um ferimento na cabeça e n'uma orelha! Aos gritos d'uma mulher que o acompanhava, aproximaram-se outros carroiros que se achavam a pouca distancia, os quaes foram na perseguição dos tres meliantes, que não conseguiram apanhar, deixando um d'elles, com a precipitação da fuga, uma das armas de que vinha munido!

Ora, que isto se dêse fóra da cidade e n'um sitio ermo, vá; mas n'uma das ruas mais centrais e mais publicas é muita ousadia; é muita confiança no *somno* da policia!

Mas a coisa não fica ainda aqui: o facto que vamos narrar prova, além do arrojio, o vandalismo dos *quadrilheiros* a que nos referimos.

Continuam os assaltos ao cemiterio d'esta cidade. Além das caldeiras d'agua-benta que teem sido roubadas de diversas sepulturas, não escaparam n'uma das ultimas noites nem os castiões de metal que se achavam n'um jazigo de familia junto da imagem do Crucificado!!!

Que nome deve dar-se, e que punição deverá ter quem pratica actos tão repugnantes? Classifique-o a auctoridade competente em face do Codigo Penal.

Estes e outros factos identicos que por ahí se teem repetido, provam quanto é necessaria e util a organização d'um corpo de policia n'esta cidade, o que já mais d'uma vez tem sido lembrado por alguns de nossos collegas.



**Arrematação.** — No dia 1.º de Março tem de arrematar-se, perante o governador civil d'este districto, uma morada de casas terreas, com cosinha, cortes de gado, e um quinteiro com ramadas de vinho, e terras de horta e pomar, na freguezia de S. Simão de Novaes, annexa á de Ruivães — 223\$480 rs.;

Um campo lavradio com arvores de vinho — 449\$420 rs.;

Um cortelho com uma oliveira, no sitio da Igreja Velha, freguezia dita — 12\$000 rs.;

Uma leira a mato, situada no monte de S. Miguel, da mesma freguezia — 43\$800 rs.

Estes bens são pertencentes ao passal do parcho da freguezia de S. Simão de Novaes, annexa á de Ruivães, no concelho de Villa Nova de Famalicão.

**Transferencia.** — Foi transferido de escrivão de fazenda do concelho da Povoia do Varzim, para identico logar em Villa Nova de Famalicão, o sr. José Augusto Freire de Andrade.

**Outra.** — Consta que o sr. José Luiz de Carvalho, escrivão de fazenda no concelho de Pinhel, é transferido para o concelho da Povoia do Varzim.

**Jury commercial.** — O que no corrente anno tem de funcionar compõe-se, segundo nos informam, dos seguintes surs.:

João Luiz Pipa.

Commendador Manoel Luiz Ferreira Braga.

João Pedro Soares.

João Baptista Gomes Ferreira.

**Substitutos**

Manoel Bento de Carvalho.

Joaquim José Gonçalves Salgado, — sendo supplente o sr. Francisco José Vieira de Carvalho.

**Dezoito mil libras.** — É esta a avaliação de 49 caixas com armas que foram despachadas em Lisboa no dia 27, para o o ministerio da guerra.

Será para fazer a corte ao Pimpão?

**Conhecem os regeneradores? Vejam!** — Quando ha dias o sr. deputado Pedro Franco apresentou na camara um requerimento para que se pozesse em discussão o projecto que acaba com as deducções nos vencimentos dos empregados do Estado, o sr. ministro da fazenda consta que deu signal á maioria para votar contra o requerimento!!!

Oh! regeneradores, pois se nós, por vossa causa, estamos no reinado do ouro e da felicidade, que motivos haverão para continuardes a cercear os vencimentos dos empregados?

Estes refinadissimos hypocritas sempre assim foram.

**Representação.** — Consta que fôra entregue ao sr. presidente da Associação Commercial do Porto um requerimento assignado por quarenta e tantos commerciantes, no qual é convidada a direcção da referida Associação a representar para que o imposto do real d'agua dos generos nacionaes seja pago no local da producção, para depois poderem transitar livremente sem causar embaraços ao commercio; e reclamando tambem contra o augmento de 20 a 30 rs. em cada kilo d'arroz estrangeiro, direito que se considera muito oneroso.

**Partido a concurso.** — Por espaço de 30 dias, que se principiaram a contar do dia 19 do passado, está aberto concurso para o provimento do partido de medicina do hospital de Torres Novas, com o ordenado annual de 100\$000 rs.

**Outro.** — Está aberto concurso para o provimento do partido de medicina da camara municipal de Proença a Nova, com o ordenado annual de 500\$000 rs. pagos pelo municipio, e mais 40\$000 rs. pagos pelo hospital da Misericordia.

**Outro.** — Está aberto concurso para o provimento do partido de medicina perante a camara municipal de Valença do Minho, com o ordenado annual de 320\$000 rs.

**Outro.** — Perante a camara municipal do concelho de Mação está aberto concurso para o provimento do partido de medicina e cirurgia, com o ordenado annual de 600\$000 rs. e pulso livre, mas sujeito á tabella camarária.

**Movimento de corpos.** — Consta que o regimento d'infanteria 3, estacionado em Guimarães, vai para Vianna do Castello; o batalhão de caçadores 7 para Guimarães, e artilheria 3 para Valença.

**Já acabou a temerosa?** — Parece que acaba de dar-se por expiada a culpa ao sr. barão de Pomarinho, bem como aos dous sargentos condemnados em conselho de

guerra, por sem temor se abalancarem á temerosa, auxiliados pelo casaco.

Abrenuncio! Que grande ella foi!...

**Caminho de ferro submarino entre França e Inglaterra.** — O ministro das obras publicas de França propoz á assemblea que se concedesse auctorisação ao sr. Miguel Chevalier para começar os estudos praticos para a realisação d'esta obra collossal, que deve ligar por uma via accelerada, que atravessará um tunel de 32 kilometros de extensão, aberto debaixo do mar, entre Calais e Douvres, as capitães dos dois reinos — França e Inglaterra.

Calcula o *Figaro* que se se servirem das machinas perforadoras, que abriram o tunel do Monte Cenis, pôde este tunel submarino ser aberto em 18 mezes.

Será mais uma maravilha da actividade humana, conta o *Diario de Noticias*.

**Brinde.** — O nosso collega o *Diario de Noticias* enviou-nos o brinde que acaba de offerecer aos seus assignantes. E' collaborado este brinde pela ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Anna Maria Ribeiro de Sá, e pelos snrs. João Cezario de Lacerda, Brito Aranha e Eduardo Coelho, o que o torna summamente recommendado.

Este nosso apreciado collega, que tão brilhante acceitação recebe do publico, sempre correspondeu com a maior dedicação ao que promete.

Agradecemos a remessa.

**Reforma da camara dos pares.** — Tres homens importantes, os snrs. Martens Ferrão, Casal Ribeiro e general Palmeirim, membros da camara hereditaria, procuraram o nosso dignissimo chefe, o sr. duque de Loulé, para que s. exc.<sup>a</sup> tomasse a iniciativa da reforma da camara dos pares, de modo que se estabelecessem categorias e restricções que obstassem a novas fornadas como a que se deu ultimamente.

O nobre duque, com a franqueza e hombridade que por todos é reconhecida, respondeu á illustre commissão que não podia acceder aos seus desejos, porque a sua opinião era abolir a camara dos pares e crear senadores eleitos. — (*Progressista*).

**A festa das mulheres.** — Sob esta epigraphe publica o *Paiz* a seguinte noticia, que deve ser lida com interesse pelas nossas amáveis leitoras:

«Segundo um antigo costume, em grande numero de povoações da Suissa celebra-se no segundo domingo de Janeiro a festa das mulheres. Esta festa, muito curiosa, tem conservado a sua originalidade nas villas de Argovia. Durante todo o dia do segundo domingo de Janeiro, as mulheres, novas e velhas, ricas e pobres, tornam-se senhoras absolutas.

«Os homens devem curvar-se e obedecer aos seus caprichos d'ellas. As partidas de divertimento, os banquetes, os passeios, tudo é organizado e dirigido pelas mulheres; mesmo na dança, as raparigas esperam que as venham convidar para dançar. Os homens não podem, em caso algum, emitir a sua opinião. Devem sujeitar-se a uma obediencia passiva.

«É inutil acrescentar, diz o *Boletim francez*, que muitas casadas e solteiras se aproveitam do dia para exercerem as suas vingançasinhas... Ao dar da meia noite a festa acaba, e todas entregam o sceptro da realza ao sexo forte e feio.»

Em Portugal não é necessario o costume d'algumas terras da Suissa para a mulher exercer um poder quasi absoluto sobre o homem. As nossas sympathicas leitoras não hão de desgostar d'esta confissão publica.

**CORRESPONDENCIA**

Snr. redactor.

Li no *Jornal do Minho*, que v. tão dignamente redige, uma local, que tem por epigraphe — Vejam como é a justiça regeneradora! — E' certo, sr. redactor, que muitos devedores de fóros fizeram grandes sacrificios para pagar á fazenda nacional as dividas que lhe deviam; e ficaram, uns, sem algumas propriedades porque tiveram de vender, outros, porque tomaram dinheiro a juro, e tudo para se livrarem de enormes custas e vexames que fazem sempre o cortejo do fisco.

Sr. redactor, a proposta que o minis-

tro da fazenda apresentou á camara dos deputados para o abatimento de 50 por cento aos devedores que ainda não pagaram os fóros que deviam, mostra que não ha vantagem alguma em sermos promptos e diligentes no pagamento das dividas que se deverem ao Estado; e escusado será que os escrivães de fazenda continuem no systema de assombrarem com feia cara os pobres contribuintes, porque está claro que se ha castigo é só para aquellos que, como muitos contribuintes d'este concelho, pagaram ao primeiro aviso as importantes dividas que d'uma só vez lhe foram pedidas: o que se devia ter feito annualmente, para se não tornarem tão odiosas, e pesadas; mas tudo isto é bom que o povo aprenda: apesar de que reprove esta escola pratica.

Por esta occasião julgo do meu dever dar conhecimento aos leitores tambem de um facto de que a imprensa ainda talvez não tenha o devido conhecimento: e é que, sendo o escrivão de fazenda um sr. Borges, entendeu que o povo do concelho de Villa Verde devia ser esmagado com contribuições, e fez a seu bel-prazer a matriz da contribuição d'industria, e assim outros serviços que entendeu, e principiou a proclamar que assim era que cumpria a lei. Alguns contribuintes dirigiram-se á repartição, e por verem a contribuição d'industria muito augmentada principiam — a fumegar — e logo em seguida se lhe concedeu uma reclamação tão ampla que até foi considerada como medo que tiveram aos contribuintes, a quem se dizia que tudo o que estava feito em materia de contribuição era exactamente o que a lei mandava! de fórmula, sr. redactor, que ainda hoje se ignora se era bico ou cabeça. Estas peripecias deram o resultado de vir para aqui uma força do regimento 8. Já se vê, sr. redactor, que estamos na epocha (que desgraça!) de cada um fazer o que deseja, com tanto que tenha a habilidade ou força para metter um susto ao governo que assim que vê bolir um folha, treme de susto e desmancha tudo aquillo que possa servir de base a abalar-lhe as pastas que tanto estima.

Villa Verde 30 de Janeiro de 1875.

Um constante leitor.

**TELEGRAPHIA**

MADRID 29, á noite — Continuam activamente as operações no norte. O conselho de ministros indultou onze implicados no processo Losano, posto sejam considerados como prisioneiros carlistas. Confirma-se officialmente e noticia da entrada de Lizarraga em França acompanhado de tres ajudantes. Em 15 de fevereiro embarcarão 500 homens para Cuba. Falla-se n'um recontro de Carrola Villain em Guadalajara, favoravel aos liberaes. Accordon-se na nomeação de Merry para ministro de Hespanha em Berlim. Desmente-se a noticia da viagem de Lalyalde. Dois officiaes importantes carlistas abandonaram o campo reconhecendo D. Alfonso. O ministro da justiça occupa-se da redacção do decreto suspendendo o casamento civil. Sabe-se officialmente que a deputação de guerra carlista da Navarra se dissolveu e entrou em França.

MADRID 30 — O quartel real continuava hontem em Tafala. As forças carlistas concentram-se em Puente la Reina, onde está o pretendente. Loma participa que as forças que enviou a Quilarta tomaram hontem ao amanhacer o monte Garate depois de vivo tiroteio; matando,

ferindo e aprisionando muitos homens ao inimigo e tirando-lhe armas. O brigadeiro Goineche participa ter entrado em Molina (Aragão) e que com a sua presença fez fugir os bandos carlistas para a serra de Alvaracin. O coronel Sancho carregou-lhe a relaguarda, apresionando-lhe 62 homens, matando 20 e tantos e ferindo alguns. Tomou-lhe 75 espingardas e 10 caixas com munições e 15 molas carregadas de munições e diversas bagagens.

**COMMERCIO**

**BOLSA DE BRAGA**

30 de Janeiro

Vendas effectuadas:

12:700\$000 de inscripções d'assentamento, para 6 de Fevereiro... 47  
20 obrigações do caminho de ferro do Minho e Douro... 88\$5000

O director,

Antonio Teixeira Barbosa.

**AGRADECIMENTOS**

Antonio Ignacio de Macedo Portugal, e seus sobrinhos D. Herminia Augusta de Macedo Portugal, e marido José Candido de Magalhães Menezes, extremamente penhorados para com todos os ill.<sup>mas</sup> e ex.<sup>mas</sup> snrs. e senhoras que se dignaram visital-os por occasião da dolorosa morte de sua estimavel prima D. Maria Antonia Malheiro, vem por este meio protestar a todos o seu profundo reconhecimento e gratidão.

Amars 18 de Janeiro de 1875.

(8)

**ANNUNCIOS**

**SEPARAÇÃO DE PESSOA E BENS**

Pelo juizo de direito d'esta cidade, o cartorio do escrivão do 2.º officio João Marcos d'Araujo Ribeiro, se acha pendente uma acção de separação de pessoa e bens, requerida por Thereza da Silva, casada com Domingos da Costa Villaga, do logar do Barreiro, da freguezia de S. Martinho de Fradellos, annexa á de S. Bartholomen de Tadin d'esta comarca de Braga, contra o dito seu marido, com os fundamentos de que o supplicado marido ha quasi tres annos que a expulsára para fóra de casa, a tem injuriado por muitas e repetidas vezes chamando-lhe nomes muitissimo injuriosos, chegando até a bater-lhe uma vez, o que tudo produz fundamento legal para a dita separação em vista do disposto no n.º 4.º do art. 1204 do Cod. Civ. como tudo melhor consta da petição inicial de sua acção — que foi despachada pelo meretissimo doutor juiz de direito desta cidade e comarca, em 28 de Janeiro preterito d'este anno, e no mesmo dia distribuida ao cartorio do dito officio. O que se annuncia para os fins e effeitos convenientes e legais.

O sollicitador,

Pereira da Silva.

(12)

Jeronymo Joaquim Carneiro, da freguezia de S. Martinho de Dume, d'este concelho, faz sciente, a todos os senhores ourives, ou pessoas que dão dinheiro sobre penhores, que tendo conhecimento de dous cordões d'ouro, um terá 31 a 32 oitavas de peso, e outro terá o valor de 100\$000 reis, pouco mais ou menos, queiram ter a bondade de dar parte ao senhor a cima, que lhe foi roubado desde o dia 10 do corrente, por diante.



S. Martinho de Dume 17 de Janeiro de 1875.

(5) *Jeronymo Joaquim Carneiro.*

**MACHINA**

Vende-se uma machina para torcer algodão, linho ou lã, com a maxima perfeição: é nova e muito solida. Quem a pretender queira dirigir-se a Domingos José Pinto, rua do Bomfim n.º 489 — Porto. (4)

Pelo juizo de direito d'esta cidade de Braga, e cartorio do escrivão Antonio Carlos d'Araujo Motta, se tem de arrematar no dia 31 do corrente mez pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial da mesma cidade, em praça voluntaria, duas propriedades chamadas do Privilegio, situadas na freguezia de S. Victor da mesma cidade, que comprehendem um praso da Real Collegiada de Nossa Senhora d'Oliveira, feito pelo reverendo cabido da cidade de Guimarães, com o foro de 560 rs. em dinheiro e 2 gallinhas, em cuja praça se declararão as condições com que tal arrematação das ditas propriedades é feita, as quaes propriedades são pertencentes aos menores filhos que ficaram dos exm.ºs João Pereira Coutinho de Vilbena e Menezes, e sua esposa D. Maria Joanna de Castro, da casa das Brolhas da cidade de Lamego. (9)

**MINA**

Traspassa-se, convindo a transacção, uma boa mina de ferro, sita na freguezia de Palmeira de Faro, concelho de Espozende, neste districto, a qual está em excellente posição para o transporte mais economico do minério, pois que dista da barra d'Espozende menos de dois kilometros, onde pôde por um trilho de ferro sem auxilio de força estranha, por isso que o terreno a percorrer presta-se com suave declive.

Quem quizer pôde dirigir-se ao padre Joaquim Gonçalves do Valle Souto, na freguezia de S. Claudio de Curros, do dito concelho, ou em Espozende ao dr. Philippe de Faria Azevedo Araujo. (10)

**PUBLICAÇÕES**

**JORNAL DAS DAMAS**

Publicou-se o n.º 97 d'esta interessante revista de litteratura e modas, unico jornal dedicado ás senhoras que em Portugal existe; contendo uma bem detalhada revista de modas, com a clara descripção das melhores *toilettes* que se usam em Paris, para passeio, reunião, baile, noiva, jantares, viagem, meninas, etc., ensinando a ultima moda dos casacos, polonezas, tunicas, corpetes, manteletes, chapeos, *fichus*, etc., etc.

Acompanham este numero tres bellos e elegantes figurinos gravados e illuminados em Paris.

Publica alternadamente debuxos e moldes para fazer fato de senhora, executados em França, e offerece annualmente SEIS VALIOSOS E BONITOS BRINDES, bem como se dá gratis, a quem fizer a assignatura pelo presente anno, um exemplar do NOVO MANUAL

DO FLORISTA, methodo para aprender a fazer flores de papel e de cera, augmentado com um breve tractado de jardinagem, a linguagem e o emblema das flores, e muitas receitas necessarias para a conservação das *toilettes* das damas, ornado de estampas explicativas.

A empresa offerece mais aos seus assignantes uma obra de reconhecido interesse familiar, a qual se distribue mensalmente ás folhas e gratis.

Assigna-se por anno 2\$000 rs. para Lisboa, ou 2\$400 rs. para as provincias, franco de porte, na livraria do editor Joaquim José Bordallo, rua Augusta n.º 24 e 26.

A importancia da assignatura para as provincias pôde ser remetida por meio de um vale, ou em estampilhas do correio.

**ALMANACH DOS COMPADRES**

PARA 1875

DEDICADO AO COMPADRE DO GRANDE COMPADRE

Além do indispensavel a um almanach, contém: DEDICATORIA — PHYSIOLOGIA DO COMPADRE — QUESITOS PRINCIPAES PARA ENTRAR NA ALA DOS COMPADRES — OS CONSELHOS DO COMPADRE — O DISCURSO DO SNR. BARÃO — PENSAMENTOS — ANEDDOTAS, ETC., ETC., ETC. Remette-se franco de porte a quem vende-se nas livrarias, kiosques e estancos. Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia a Ferreira Martins, na typographia do jornal «O Paiz» largo do Carmo, 45 — Porto. — Preço 60 reis.

**MONITEUR INDUSTRIEL BELGE**

JORNAL TECHNIQUE

69, Rue Neuve Bruxelles

Publica todos os processos e invenções recentes relativos a construcções, maquinas, tecnologia, minas, metalurgia, noticias industriais, relatorios das exposições etc.

Impressão nitida. Magnificas plantas e desenhos. Preço da assignatura para Portugal e ilhas

Reis 6\$000 por anno

Este jornal tão lisongeiramente acolhido na Belgica, França, Allemanha, Austria, Italia, assim como em Inglaterra e na America, tornou-se hoje o mais poderoso orgão de publicidade para os estabelecimentos industriais.

Agencia em Londres, Paris, S. Petersburgo, New-York.

**BOLETIM DO CLERO E DO PROFESSORADO**

Publicou-se o n.º 614 do anno 43.º contendo parte official, litteratura, *folhetim*, despachos do livro da porta.

Assigna-se por anno, com estampilha, 2\$260 reis, por 6 mezes, 1\$230 reis, por 3 mezes, 665 reis. Toda a correspondencia a *Moreira Sá*, — Rua do Barão, 43 — Lisboa.

**VERDADEIRA FABRICA**

DE

**GARGALHADAS**

É sem duvida o *Almanach dos Compadres*, que por 60 reis se acha á venda nas principaes livrarias de Lisboa — Porto — e Coimbra.

EMYGDIO NAVARRO

**OS FUSILAMENTOS**

O DIREITO — A POLITICA — A ORDEM SOCIAL

Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ao auctor — Lisboa, rua de S. Julião, 140, 2.º andar.

PREÇO..... 200 REIS,

**CURSO**

DE

**CONTABILIDADE COMMERCIAL**

DE RODRIGO AFFONSO PEQUITO

PROFESSOR DO INSTITUTO INDUSTRIAL E COMMERCIAL DE LISBOA

OBRA APPROVADA PELO CONSELHO ESCOLAR DO MESMO INSTITUTO

PREÇO..... 1\$500 REIS

Para os assignantes 1\$000 reis, pagos no acto da entrega do volume.

Assigna-se na livraria de PACHECO & CARMO — 136, rua do Ouro, 138 — Lisboa.

**ANTONIO ENNES**

**DEVE RESTABELECEER-SE A PENA DE MORTE?**

Vende-se em todas as livrarias e lojas do costume. Toda a correspondencia dirigida a E. SARMENTO, largo do Carmo, 15, 2.º andar — Lisboa.

Deposito na livraria de PACHECO & CARMO, rua do Ouro, 136 e 138.

PREÇO..... 100 REIS.

**ALMANACH DO POVO**

17.º anno

PARA 1875

17.º anno

Livro de 96 paginas — Preço 40 reis.

CONTÉM: — Administrações dos bairros, administradores e escrivães, escrivães de fazenda e freguezias pertencentes a cada um; Bençãos matrimoniaes; Calendario, procições, festividades e indulgencias; Caminho de ferro do norte e leste, preços e escalas, preços até Paris, serviço directo para Madrid, serviço directo com Tuy e Vigo; Caminho de ferro do sul, preços e escalas; Caminho de ferro Larmanjal, preços e escalas; Caminho de ferro amaricano, diferentes linhas, preços, côres das bandeiras e ruas do transito; Commissariado de policia, nomes dos commissarios, escrivães e local das esquadras; Computo ecclesiastico, eclipses, abreviaturas; Conservatorias; Curiosidades de campo; Correios diarios, segundas, quartas e sabbados; Correios diarios em circumferencia de Lisboa; Posta interna; Preço das correspondencias para as provincias, Lisboa, Ilhas e Brazil, segundo a nova lei; Terras onde se segura dinheiro, até 200\$000 reis, inclusivè ilhas e continente; dias de grande gala e recepção no paço; Dias de simples gala; Dias em que são prohibidos os espectaculos: Enchentes e vassantes das marés;

Estações do anno; Explicações e taboa das marés; Familia real; Festas moveis; Ferias; Governo civil de Lisboa (nomes e moradas); Instituto vaccinico; Juizo do anno (em verso); Luto, tempo por que se deve tomar; Mercados e feiras; Moedas hespanholas, valor em dinheiro portuguez; Modo de pesar cartas, prescindindo de pesos; Nascimento e occaso do sol; Omnibus, preços e escalas; Posto de parteiras; Postos medicos; Relação dos juizes, curadores, contadores, delegados e escrivães das varas civeis e crimes; sellos que pagam diversos papeis; Signaes de incendios em Lisboa; Signaes de incendios em Belem e no Porto; Temporas Telegraphia electrica, estações em Lisboa e Belem, Preço dos despachos e numero de palavras para dentro da cidade e terras do reino; Telegrapho submarino; Trens de praça, Preço por hora ou corridas por 1 ou 2, 3, 4, 5 e 6 pessoas; Vapores para os Açores, preços e escalas; para alcantara, Belem e Cacilhas, idem; para Africa, idem para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão.

Vende-se nas lojas do costume, e na rua d'Atalaya n.º 65, d'onde se remetem, francos de porte, a quem enviar a importancia a Sousa Neves. Faz-se abatimento sendo mais de 10 exemplares.

TYPOGRAPHIA LEALDADE

Rua Nova de Sousa n.º 24.